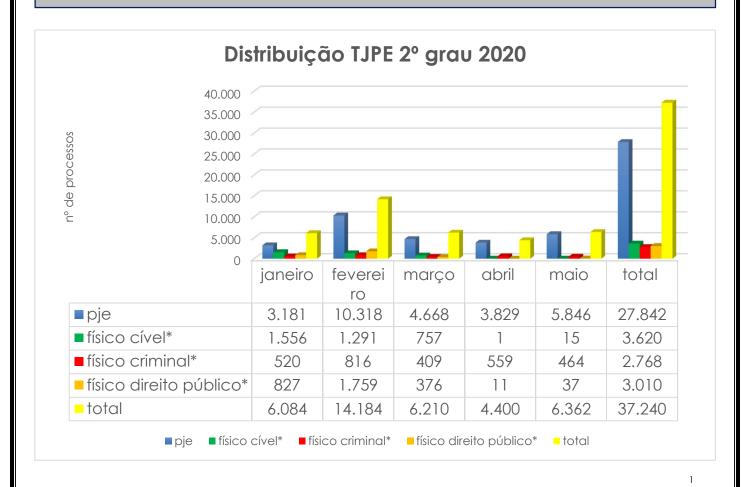


Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vice Presidência

## GRÁFICOS DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL PARA O TJPE EM 2020 (Recursos originários do 1º grau e Ações originárias do Tribunal)



 A partir de 18/03/2020 houve o represamento dos processos físicos ainda não distribuídos para o 2º grau, em razão da decretação da quarentena com a consequente suspensão dos processos físicos.

> Des. Eduardo Augusto Paurá Peres 1º Vice-Presidente do TJPE<sup>2</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Gráfico com dados preliminares, obtidos pela 1ª Vice-Presidência do TJPE, sujeitos a reanálise após o período de quarentena.

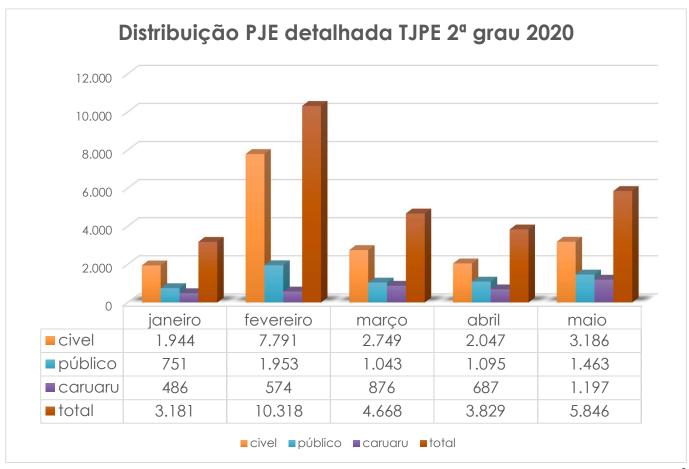
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conforme artigo 31, VI do Regimento Interno do TJPE, compete à 1ª Vice-Presidência organizar e supervisionar o Núcleo de Distribuição e Informações Processuais (NUDIP) do Tribunal.



Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vice Presidência

## GRÁFICOS DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL PARA O TJPE EM 2020

(Recursos originários do 1º grau e Ações originárias do Tribunal)



Des. Eduardo Augusto Paurá Peres 1º Vice-Presidente do TJPE<sup>4</sup> 3

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Gráfico com dados preliminares, obtidos pela 1ª Vice-Presidência do TJPE, sujeitos a reanálise após o período de quarentena.

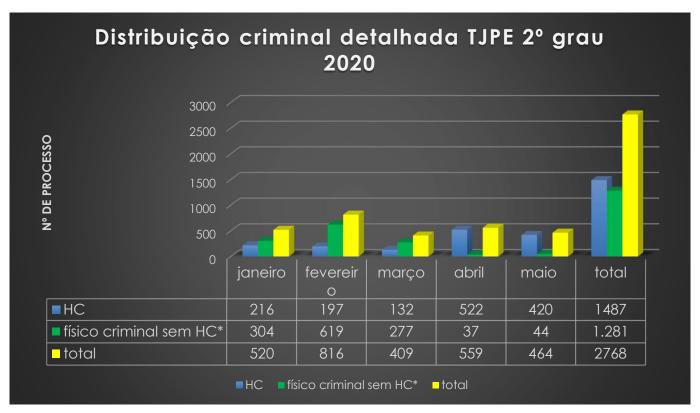
<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Conforme artigo 31, VI do Regimento Interno do TJPE, compete à 1<sup>a</sup> Vice-Presidência organizar e supervisionar o Núcleo de Distribuição e Informações Processuais (NUDIP) do Tribunal.



Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vice Presidência

## GRÁFICOS DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL PARA O TJPE EM 2020

(Recursos originários do 1º grau e Ações originárias do Tribunal)



5

 A partir de 18/03/2020 houve o represamento dos processos físicos criminais sem HC ainda não distribuídos para o 2º grau, em razão da decretação da quarentena com a consequente suspensão dos processos físicos.

> Des. Eduardo Augusto Paurá Peres 1º Vice-Presidente do TJPE<sup>6</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Gráfico com dados preliminares, obtidos pela 1ª Vice-Presidência do TJPE, sujeitos a reanálise após o período de quarentena.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Conforme artigo 31, VI do Regimento Interno do TJPE, compete à 1<sup>a</sup> Vice-Presidência organizar e supervisionar o Núcleo de Distribuição e Informações Processuais (NUDIP) do Tribunal.